Lei n.º 1415, de 07 de Outubro de 1999

Dispõe sobre nomenclatura de Via Pública

O Povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

Art.1º. Fica denominada "Avenida Trinta de Setembro" a avenida que margeia o Córrego Confusão, nesta cidade.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de outubro de 1999.

Gilberto de Oliveira Cândido
Prefeito Municipal

Edwiges Helena Gonçalves Rocha
Secretária Municipal